



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 84/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0878/2019

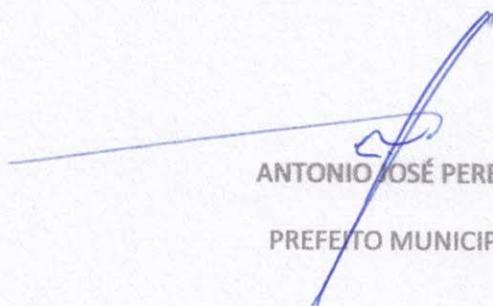
Pilar do Sul, 21 de fevereiro de 2019.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 06/2019, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar os esclarecimentos acerca dos veículos abandonados nas vias públicas municipais.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

JOÃO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0102-2019
Recebido do Executivo 0041-2019

22/02/2019 15:51:34

PROCOLO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO – DETRANPS.



Av. Antonio Lacerda, nº 308 – Santa Cecília – Pilar do Sul – SP
Fone (15) 3278-4308

Pilar do Sul, 15 de fevereiro de 2019.

Exmo. Sr.

Em resposta ao requerimento nº **06/2019/CMPS**, venho informar que:

- 1) Foram notificados 10 veículos nos últimos seis meses, onde a maioria foram retirados e um guinchado.
- 2) Os veículos recolhidos são encaminhados para o guincho.
- 3) Os veículos que encontram-se abandonados, são adesivados e após cinco dias úteis, caso não sejam removidos pelo próprio proprietário, são recolhidos pelo guincho credenciado.
- 4) Os proprietários dos veículos são notificados após recolhimento no guincho, caso não venham buscar o veículo é levado a leilão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos préstimos de estima e consideração.


Jorge Takashi Iriyama
Secretário de Gov., Segurança e Trânsito